



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de novembro de 2025

Edição nº 4536

Página 64 de 73



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 74, de 5 de novembro de 2025.

Delibera pela aprovação da adesão e Plano de Ação referente ao Incentivo para a Construção de CRAS e CREAS da Deliberação do CEAS/PR nº 70/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente Simone Beatriz Ferrari, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 9º do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 5 de novembro de 2025**, às 08h15min, na sala de reuniões da Cozinha Social, sita na Avenida Maripá, nº 7001 - Jardim Filadelfia, Toledo-PR;

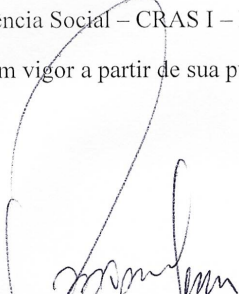
Considerando a Resolução nº 070/2025-CEAS/PR - Conselho Estadual de Assistência Social que delibera pela aprovação de repasse do Incentivo Financeiro para Construção de CRAS e CREAS, nos termos da Resolução nº 109/2023 SEDEF-PR e outras normativas que venham a ser instituídas, a fim de prover infraestrutura adequada dos CRAS e CREAS no Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a adesão e o Plano de Trabalho referente ao Incentivo para a Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I – Pioneiro.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 5 de novembro de 2025.


SIMONE BEATRIZ FERRARI
Presidente do CMAS
Gestão 2024-2026